



ORDEM DE COMPRA

PROCESSO Nº 3366/2023

SC MV Nº : 46983

DATA : 30/08/2023



INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32 - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 088/2022-SES/GO

ORDEM COMPRA : 0200/2023

Fornecedor: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		CNPJ: 24.801.201/0001-56				
Condição de Pgto: TED EM ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO		Desconto:				
		Contato: 62 3212-3015 EUDES ALVES				
Local de Entrega:	HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO – AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISAURA - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000		Prazo Entrega:			
Item	Descrição/Especificação	Qtde	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	PLACA BLOQUEADA PARA TIBIA DISTAL EM ACO INOX	1	HEXAGON	UNIDADE	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
2	PARAFUSO CORTICAL 3,5 X 24 MM	1	HEXAGON	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 35,00
3	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 45 MM	3	HEXAGON	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 360,00
4	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 24 MM	2	HEXAGON	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 240,00
5	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 20 MM	1	HEXAGON	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 120,00
6	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 14 MM	3	HEXAGON	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 360,00
7	PLACA BLOQUEADA 1/3 TUBULAR 3,5 X 08 FUROS	1	HEXAGON	UNIDADE	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
8	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 12 MM	1	HEXAGON	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 120,00
9	PARAFUSO CORTICAL 3,5 X 16 MM	1	HEXAGON	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 35,00
10	PARAFUSO CORTICAL 3,5 X 22 MM	1	HEXAGON	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 35,00
VALOR TOTAL ==>					R\$ 5.705,00	

Observação:

- 1 - Paciente: **Ceni Candido Ferreira**
- 2 - **Obrigatório** a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "Despesa refere-se ao segundo termo aditivo do Contrato de Gestão Emergencial 088/2022 - SES/GO";
- 3 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 4 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE

Data 30/08/23

Romero Leão Giovannetti
 Sup. Técnico
 CPF: 890.972.201-06
 IPGSE

SUPERINTENDENTE TÉCNICO

Data 30/08/23

Fabio Vilela Matos
 Sup. Administrativo
 CPF: 379.294.291-72
 IPGSE

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO